

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2012

R\$ 1.305.503,33.
- ÓRGÃO REQUISITANTE: SEDU -
PROCESSO Nº 91.087/2011.
- DOTAÇÃO: 12.361.0311.2.284
4.4.90.51.00.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 069/10 - 2º ADITIVO
- CONTRATADO: CONTEK ENGENHARIA S/A.
- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA NORTE/SUL E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA - TRECHO AVENIDA EUEDES S. DE SOUZA (AV. CIVIT II).
- OBJETIVOS: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 180 (cento e oitenta) DIAS E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 540 (quinhentos e quarenta) DIAS.

Protocolo 11176

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2012 - SEOB PROCESSO Nº 8.926/2008.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e **ATLAS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BARRO BRANCO, neste Município. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura. No valor de R\$ 286.725,50 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 08.01 - 15.451.0241.2.214 4.4.90.51.00
Data da assinatura: 02 de fevereiro 2012
Serra/ES, 09 de fevereiro de 2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2012 - SEOB PROCESSOS Nºs 9.405/2010 e 10.393/2010.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e **ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E URBANIZAÇÃO DE ENTORNO NO BAIRRO BARCELONA (LOTE II), neste Município. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da assinatura. No valor de R\$ 1.930.610,25 (Hum milhão, novecentos e trinta mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 08.01 - 15.451.0241.2.212 4.4.90.51.00
Data da assinatura: 07 de fevereiro 2012
Serra/ES, 09 de fevereiro de 2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2012 - SEOB PROCESSO Nº 65.346/2011.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e **DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA DE IDOSOS COM PISCINA COBERTA E VESTIÁRIOS

NO BAIRRO FEU ROSA, neste Município. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da assinatura. No valor de R\$ 1.119.450,75 (Hum milhão, cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 08.01 - 15.451.0241.2.215 4.4.90.51.00
Data da assinatura: 07 de fevereiro 2012
Serra/ES, 09 de fevereiro de 2012
Protocolo 11210

DECRETO Nº 6217, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I, do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **LUCIMARA DA PENHA WOLKERS DAMAS**, do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 38809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2011, revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6242, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

DEMITE SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o inteiro teor dos processos administrativos nºs 32.190/2011 e 49.628/2011, na forma do art. 61, e art. 175, inciso II, § 1º da Lei nº 2360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica demitida a servidora **ROSANE RODRIGUES DA SILVA VALENÇA**, do cargo de Professor MaPB - Língua Portuguesa, matrícula nº. 34.589, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEDU.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6238, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I, do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **ROSANGELA CRISTINA BEZERRA FRAGA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, matrícula nº 3945, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6240, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I, do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **PRISCILA DE LIMA NASCIMENTO**, do cargo de Técnico de Nível Superior - Assistente Social, matrícula nº 38.732, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6276, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

RETIFICA O ART. 2º DO DECRETO Nº 4056, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO-SEDU.

Onde-se-lê: Art. 2º. retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2011.....

Leia-se: Art. 2º. retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2011.....

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6281, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I, do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **BRUNO VALE DE SOUZA**, do cargo de Técnico de Nível Superior - Médico Clínico Geral, matrícula nº 38895, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6311, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DEPOSITADOS EM CONTA ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 4131, de 27 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O pagamento de precatórios judiciais com os recursos correspondentes a 50% dos valores depositados na conta especial, criada nos termos do art. 1º, do Decreto nº 2.474, de 8 de março de 2010, relativas à opção do Município, na forma prevista no § 8º do art. 97, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009, será realizado em ordem única e crescente de valor, por precatório, observando-se o montante relativo ao ano de 2010 e aos os 03 (três) primeiros meses do ano de 2011"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 9 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 11247